



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 020/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CONQUISTA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.428.888/0001-23, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social, **ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA**, infra-assinado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Janete Clair, 122, São Jorge, Conquista – MG, 38.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.083.742/0001-30, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **AMADEU SAKR NETO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG n.º MG 11.501.946, inscrito no CPF sob o n.º 053.955.536-30, a seguir denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2474/2018 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta da OSC e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor total originário constante na Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 004/2020 e conforme Lei

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Municipal nº 1301 de 23 de dezembro de 2020 que "Autoriza o aumento de subvenção para a entidade que menciona, e dá outras providências".

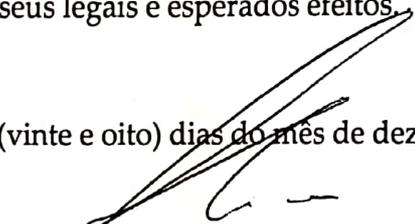
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Em razão do aditivo, o Termo de Fomento nº 004/2020, cujo valor global originário era de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), passa a ser de R\$ 325.147,22 (trezentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

As demais cláusulas e condições originárias permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Conquista/MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.


ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONQUISTA

TESTEMUNHAS
